

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA A Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, inscrita no CNPJ, sob o nº 37.465.598/0001-02, com sede na Avenida dos Migrantes, Travessa 01, nº 30, Centro, nos termos do Contrato nº 013/2023/SMA/PMNG e da Lei Federal nº 8666/93, Artigo 57, § 1º, inciso I e V, autoriza a REINÍCIO da obra, firmada com a empresa MTSUL CONSTRUCOES LTDA cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT-410. SENDO: TRECHO: ENTRº MT-208 NOVA GUARITA / MT- 410.DIVISA DA CIDADE DE COLIDER, COM EXTENSÃO DE 6,29 KM, CONFORME CONVÊNIO Nº1959-2022/SINFRA".O reinicio se justifica em razão da SINFRA não ser favorável à dilação de prazo do presente Convênio Nº1959-2022/SINFRA, portanto a CONTRATADA deve retomar imediatamente a execução da obra. Nova Guarita-MT, 04 de outubro de 2024. Geverson Balestrin Secretário Municipal de Administração Caio Vinicius Oliveira Marques Fiscal da Execução do Contrato Portaria Nº 105/2023/GP/PMNG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0803e749

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar